

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0105317/2025

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

PATRICIA DE BARROS ROSA

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02022.000336/2014-53

Informações do Processo SEI:

Especificação: PERFURAÇÃO MARÍTIMA NO BLOCO FZA-M-59 NA BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Petróleo e Gás - Perfuração

Unidades: Dilic,Coexp,NLA-PA

Requerimento:

Não

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:

33.000.167/0001-01

N.º CTF:

247844

Logradouro:

AVENIDA REPUBLICA DO CHILE

N.º:

65

UF:

RJ

CEP:

20031-170

Razão Social:

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Bairro:

Centro

Município/Cidade:

Rio de Janeiro

Telefone:

(21) 21445-473

Email:

gustavo.limp@petrobras.com.br

Nome do Representante Legal:

Gustavo Limp Nascimento

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.	6905643	(51) 3103-0392	arvut@arvut.com.br	Joandro Pandilha dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9043415431010272	(96) 99107-9067	joandro.jps@gmail.com

Interessados

Desejo adicionar interessados:

[X]

Nome do(a) Interessado(a)	Cargo	Email do(a) Interessado(a)
Elisa Diniz Reis Vieira	Analista Ambiental	elisav@petrobras.com.br
André Dias de Oliveira	Gerente Setorial	ado@petrobras.com.br
Michelle Nunes de Lima	Analista Ambiental	michelle.nunes.prestserv@petrobras.com.br

Dados do Objeto**Objeto:**

Petróleo e Gás - Perfuração

Descrição do Objeto:

Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Áreas Amostras**Upload do Formulário:**

Modelo_Areas_Amostrais.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 1, ponto 1	4.395461	-51.491423	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 1, ponto 2	4.438553	-51.457169	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 1, ponto 3	4.299524	-51.281741	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 1, ponto 4	4.258923	-51.310288	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 2, ponto 1	3.979798	-51.220878	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 2, ponto 2	3.977374	-51.094683	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 2, ponto 3	3.752468	-51.097038	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 2, ponto 4	3.7531	-51.225317	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 3, ponto 1	2.917432	-51.032508	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 3, ponto 2	2.939448	-50.966658	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 3, ponto 3	2.734951	-50.867204	Oiapoque/AP
Parque Nacional Cabo Orange - Setor 3, ponto 4	2.710641	-50.934304	Oiapoque/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 1, ponto 1	2.134845	-50.479326	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 1, ponto 2	2.154709	-50.428574	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 1, ponto 3	2.089324	-50.386072	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 1, ponto 4	2.065123	-50.444478	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 2, ponto 1	1.902947	-50.465279	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 2, ponto 2	1.991176	-50.507706	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 2, ponto 3	2.004524	-50.482215	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 2, ponto 4	1.921168	-50.433216	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 3, ponto 1	2.153729	-50.557573	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 3, ponto 2	2.175502	-50.527695	Amapá/AP

Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 3, ponto 3	2.097773	-50.478429	Amapá/AP
Estação Ecológica Maracá-Jipioca - Setor 3, ponto 4	2.07303	-50.511009	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1, ponto 1	1.703855	-50.028568	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1, ponto 2	1.697655	-49.917494	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1, ponto 3	1.62364	-49.899226	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 1, ponto 4	1.620329	-50.027693	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2, ponto 1	1.459657	-49.931571	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2, ponto 2	1.462469	-49.861859	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2, ponto 3	1.340655	-49.848278	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 2, ponto 4	1.339741	-49.922169	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3, ponto 1	1.35793	-50.307397	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3, ponto 2	1.359578	-50.173186	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3, ponto 3	1.294906	-50.174239	Cutias/AP
Reserva Biológica do Lago Piratuba - Setor 3, ponto 4	1.291991	-50.306562	Cutias/AP

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

Modelo_Atividades_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Aves Migratórias costeiras e marinhas, Aves aquáticas e Residentes	(1) Amostragem com drones	Drone DJI Mavic 3 Pro, voadeira de alumínio com motor de popa de 40 HP, binóculos, gravador sonoro, equipamento fotográfico, filmadora
Aves Migratórias costeiras e marinhas, Aves aquáticas e Residentes	(2) Amostragem por censo	GPS, voadeira de alumínio com motor de popa de 40 HP, binóculos, gravador sonoro, equipamento fotográfico, filmadora, Drone DJI Mavic 3 Pro
Aves Migratórias costeiras e marinhas, Aves aquáticas e Residentes	(3) Amostragem por captura	10 redes de neblina (mist nest), com 9 m x 2,5 m e malha de 32 mm, anilhas padrão CEMAVE, pinças, tesouras cirúrgicas, alicata, macacão Tyvek, luvas de procedimentos cirúrgicos, máscaras N95 ? 3M (ou similar de igual proteção) e óculos vedados, Amônia Quaternária e/ou Água Sanitária.
Aves Migratórias costeiras e marinhas, Aves aquáticas e Residentes	(4) Monitoramento por geolocalizadores	10 redes de neblina (mist nest), com 9 m x 2,5 m e malha de 32 mm, anilhas padrão CEMAVE, pinças, tesouras cirúrgicas, alicata, macacão Tyvek, luvas de procedimentos cirúrgicos, máscaras N95 ? 3M (ou similar de igual proteção) e óculos vedados, Amônia, Marcadores Tag Argos PinPoint

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
IEPA	Material biológico coletado durante a execução do Censo Espaço-	Rod. Juscelino Kubitschek, Km 10, Fazendi	(96) 3212-5357	keliane.castro@gmail.com	ANEXO_IV - _MODELO_DE_CARTA_DE_ACEITE_DE_MATERIAL_BIOLÓGICO_assinado.pdf

temporal de Aves de Ecossistemas Costeiros e Migratórias	nha, 68912-250, Macapá, AP, Brasil			
--	------------------------------------	--	--	--

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Executar Programas de Fauna

Recuperar o Programa de Fauna por meio de:

2) Upload do Documento

Documento:

20250331_PLANO-DE-TRABALHO_CENSO

AVIFAUNA_V00.pdf

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Sim

Registro ativo de anilhador(es)/auxiliar(es)
Beatriz Cirino_CEMAVE.pdf
Gustavo_CEMAVE.pdf
JOANDRO PANDILHA_CEMAVE.pdf
KURAZO OKADA_CEMAVE.pdf
NAZIEL_CEMAVE.pdf
RODIGO PENA_CEMAVE.pdf
Suilan_CEMAVE.pdf

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Declaracao_Censo.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Adriano Souza da Cunha	Biólogo
Alini Gomes Santiago	Bióloga
Beatriz Souza Cirino	Bióloga
Claudia Regina da Silva	Bióloga
Gustavo Gonsioroski	Biólogo
Joandro Pandilha dos Santos	Biólogo
Naziel Santos de Souza	Biólogo
Rodrigo Pena Teixeira	Biólogo
Suilan Fernanda Miranda	Bióloga
Kurazo Mateus Okada Aguiar	Biólogo

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGMAC

Coordenação de Área:

COEXP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Erica da Silva Costa

Prazo para atendimento:

21/05/2025

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Erica da Silva Costa	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_23388651_Parecer_Tecnico_97 (1).pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Sr. Coordenador Geral,

Colocamos à apreciação superior o Parecer Técnico nº 97/2025-COEXP/CGMAC/DILIC (23388651), que analisa requerimento de Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (Abio) protocolado pela empresa Petrobras por meio do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (Sisg-Laf) (104.495).

Trata-se de Abio necessária à execução do Projeto Censo Avifauna, exigência do processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas", conforme estabelecido no processo 02022.000336/2014-53.

Considerando as razões expostas, o parecer recomenda o deferimento do requerimento.

O parecer apresenta proposta de redação de Abio em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 8/2017. Estando de acordo com os seus termos, informamos que sua tramitação seguirá via Sisg-Laf.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás Offshore
COEXP/CGMAC/DILIC

Responsável (Coordenação):

Alexandre Santos de Souza

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 22/05/2025 às 10:39

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

De acordo com a manifestação da COEXP.

Responsável (Coordenação Geral):

Itagyba Alvarenga Neto

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 22/05/2025 às 14:56

Despacho de Decisão (Diretoria):

Acompanho a análise técnica e o encaminhamento da CGMAC.

Responsável (Diretoria):

Licerós Alves Dos Reis

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 23/05/2025 às 09:58

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

2

Mês(es):

0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):

Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento

ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tombo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Alexandre Santos de Souza	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Itagyba Alvarenga Neto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Liceros Alves Dos Reis	Tomada de Decisão - Diretoria	1
Não		Liceros Alves Dos Reis	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Erica da Silva Costa	8	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

8

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1729/2025

Validade da Abio:

23/05/2027

Autorização Emitida:

ABIO_104495.pdf

Extrato:

Extrato_104495_15_1.pdf

RET:

RET_104495.pdf

Histórico do processo

Etapas	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	27/03/2025 08:08:43	27/03/2025 08:11:43		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	27/03/2025 08:11:43	27/03/2025 08:23:45		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	27/03/2025 08:23:45	27/03/2025 08:35:01		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	2	Concluído	27/03/2025 08:35:01	31/03/2025 14:56:43		Cidadão
Cadastro das Atividades	2	Concluído	31/03/2025 14:56:43	31/03/2025 15:35:56		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	31/03/2025 15:35:56	31/03/2025 16:21:08		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	31/03/2025 16:21:08	03/04/2025 15:17:11		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	03/04/2025 15:17:11	03/04/2025 15:37:47		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	03/04/2025 15:37:47	14/04/2025 09:50:45		Iago de Castro Moreira
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	14/04/2025 09:50:45	16/05/2025 17:05:00		Alexandre Santos de Souza
Receber Demanda	1	Concluído	16/05/2025 17:05:00	19/05/2025 14:26:11	20/05/2025 13:05:00	Erica da Silva Costa
Análise Técnica	1	Concluído	19/05/2025 14:26:11	20/05/2025 21:03:42	21/05/2025 23:59:59	Erica da Silva Costa
Analisar Parecer Técnico	1	Concluído	20/05/2025 21:03:42	22/05/2025 10:49:21		Alexandre Santos de Souza
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	22/05/2025 10:49:21	22/05/2025 14:57:26		Itagyba Alvarenga Neto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	22/05/2025 14:57:26	23/05/2025 09:58:52		Liceros Alves Dos Reis
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	23/05/2025 09:58:52			Liceros Alves Dos Reis